Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 34
Visto

Exmo. Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4261/2019
Data: 10/12/2019 - Horário: 16:24
Legislativo - EM 143/2019

Os vereadores infra-assinados, **Fabricio Preis de Mello - PSD, Moacir Gregolin - MDB e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, membros da Comissão de Políticas Públicas**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para deliberação plenária a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei nº 146/2019, de 2 de maio de 2019, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício sonoro no Município de Pato Branco, conforme especifica.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Altera a redação do inciso IV do art. 1º do Projeto de Lei nº 146/2019, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 1º .....

IV. Em qualquer horário, independentemente do local, em respeito ao sossego público."

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 10 de dezembro de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PP
Presidente

Fabrício Preis de Mello - PSD
Membro

Moacir Gregolin – MDB
Membro